



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

**DECRETO MUNICIPAL Nº 186 DE 02 JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A  
SERVIDOR ESTÁVEL PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES**

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “b” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei complementar de nº 007 de 02 de janeiro de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos a servidor **FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA RODRIGUES** a partir de 02 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 27/06/25  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

Prefeitura Municipal de Divino, 02 de junho de 2025.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal